



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.272/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 04 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) **EMERSON LIMA DA SILVA**, CPF Nº **960.566.902-10**, matrícula nº **0406300**, na função de **MOTORISTA CAT "D"**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – REVOGAR o decreto nº 1.271/2021-PMVX referente à 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 04 de março de 2021.


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.001/2021